Dossiê da emenda Pix 202539570002

Plano de ação 09032025-078702 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 94% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 106% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegado Marcelo Freitas
Beneficiário	MUNICIPIO DE CORACAO DE JESUS (MG)
Município / IBGE	Coração de Jesus / 3118809
População (IBGE)	26125
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Execução de Pavimentação Asfáltica em PMF nos Distritos de Alvação, Ponte dos Ciganos e São Geraldo, Zona Urbana, município de Coração de Jesus.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539570002 de Delegado Marcelo Freitas

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB001208

2026-07-22 Contrato - R$ 466.785,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NOS DISTRITOS DE ALVAÇÃO, PONTE DOS CIGANOS E SÃO GERALDO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2026/79

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 466.785,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NOS DISTRITOS DE ALVAÇÃO, PONTE DOS CIGANOS E SÃO GERALDO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.

Fornecedor: PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA (55528189000181)

Análise: O contrato tem o mesmo objeto principal da emenda Pix: pavimentação asfáltica em PMF nos distritos de Alvação, Ponte dos Ciganos e São Geraldo, no município de Coração de Jesus. Há duas diferenças a registrar. A emenda descreve a área como Zona Urbana, enquanto o contrato cita Zona Rural. O valor do contrato (R$ 466.785,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 495.000,00), diferença de R$ 28.215,00. Esses pontos constituem indício que merece verificação, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem modalidade, e a emenda não detalha o valor por item.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2026/79

[pncp_contrato] 2026-08-21 - R$ 693.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NAS RUAS "3" E "B" NA COMUNIDADE DE FAVEIRA; RUA PRINCIPAL NA COMUNIDADE DE VACARIA; RUA "13" NO BAIRRO ALTEROSA E RUA PRINCIPAL E "E" NA COMUNIDADE DE TAPERA - CORAÇÃO DE JESUS - MG

Fornecedor: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA (11467359000190)

Análise: O contrato consultado trata de pavimentação asfáltica em PMF nas comunidades de Faveira, Vacaria, Alterosa e Tapera, enquanto a emenda Pix declara pavimentação nos distritos de Alvação, Ponte dos Ciganos e São Geraldo. Não há correspondência de localidades nem de ruas

entre os dois textos. O valor do documento (R$ 693.000,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado. O documento não informa CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2026/101

[pncp_contrato] 2026-09-11 - R$ 580.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CEMEI NO DISTRITO DE PONTE DOS CIGANOS, NESTE MUNICIPIO.

Fornecedor: FHC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (57931721000132)

Análise: O objeto do documento (construção de CEMEI no Distrito de Ponte dos Ciganos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica em PMF nos distritos de Alvação, Ponte dos Ciganos e São Geraldo). Também há divergência de valor: R$ 580.000,00 no documento contra R$ 495.000,00 repassados. Trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2025/58

[pncp_contrato] 2026-03-20 - R$ 133.399,99 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF DE TRECHOS DAS RUA PLATINA E RUA PEROLA DO BAIRRO DIAMANTE 2 MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS -MG, CONVÊNIO Nº. 1301001108/2022 - SEINFRA.

Fornecedor: CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA (29988275000167)

Análise: Indício de divergência: o documento trata de pavimentação asfáltica em PMF nas ruas Platina e Pérola do Bairro Diamante 2, enquanto a emenda declara pavimentação nos Distritos de Alvação, Ponte dos Ciganos e São Geraldo. Não há menção a esses distritos no documento. O valor do contrato (R$ 133.399,99) é muito inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2025/43

[pncp_contrato] 2026-10-07 - R$ 189.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF) EM VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE ALVAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SEGOV Nº 28, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Fornecedor: PILLARIS COMERCIO - SERVICOS E PREMOLDADOS LTDA (55528189000181)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em PMF, mesma natureza do objeto da emenda, mas limita-se ao Distrito de Alvação, enquanto a emenda descreve vias nos Distritos de Alvação, Ponte dos Ciganos e São Geraldo. O valor do documento (R$ 189.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00) e não há no texto informação que vincule o contrato aos demais distritos. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato cubra a totalidade do objeto da emenda; a diferença pode ser indício de execução parcial ou de contratos complementares ainda não localizados, o que exige verificação adicional. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22680672000128/2026/124

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78702/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78702/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78702/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539570002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.